

Sete Lagoas, 15 de junho de 2022.

Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco 'F', Edifício FNDE

CEP: 70070-929

Brasília (DF)

A/C: Ilmo. Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital de Licitação nº 2/2022 (REPUBLICADO)

Processo Administrativo nº 23034.035045/2021-46

Assunto: Proposta Comercial ORE2

A ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, com sua sede estabelecida no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 238, S/Nº, KM 73,5, Bloco II, Sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial Norte, CEP 35703-138, na condição de interessada, por seu representante legal, vem, através deste, manifestar-se quanto ao que segue.

A ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. empreendeu intenso processo de análise e revisão envolvendo suas áreas de manufatura, planejamento de produção, compras, logística, dentre outras, tendo em consideração o volume e a complexidade do objeto do referido certame.

Como resultado deste processo, a ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. traz ao conhecimento de V.Sa. as seguintes considerações:

- Apresenta proposta comercial anexa para o fornecimento de 800 unidades de ônibus “ORE2” objeto do referido edital, e
- Condiciona a referida proposta comercial aos seguintes pontos, devidamente justificados:
 1. Haja confirmação deste Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, junto ao IBAMA, de que os chassis com motor da fase Proconve P7 produzidos até 31 de dezembro de 2022 possam ser encarroçados ao longo de 2023.

Esclarece-se que essa confirmação é requerida tendo em vista que a Ata de Registro de Preços resultante do presente processo licitatório terá validade de 6 meses e que, portanto, tal ata poderá ter adesões até o mês de dezembro de 2022. Nestes casos, mesmo que a ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. produza os chassis até o dia 31 de dezembro de 2022, não haverá tempo hábil para proceder com seu encarroçamento neste prazo.

Esclarece-se, ainda, que as regras de estoque de passagem, ou seja, regras a serem seguidas quando da mudança de fase de emissões veiculares, são estabelecidas pela Portaria Ibama Nº 167, de 16 de dezembro de 1997.

Tal Portaria não prevê a situação específica do Programa Caminho da Escola, uma vez que os ônibus do Programa representam uma exceção à prática geral de mercado.

Na prática geral de mercado, tem-se uma Licença para Uso da Configuração de Veículos ou Motor - LCVM para o chassi com motor e outra LCVM específica para a carroceria. Nesse caso, um chassi produzido até 31 de dezembro de 2022 não tem data-limite para encarroçamento.

Entretanto, no âmbito do referido Programa, exige-se a utilização de uma única LCVM, contemplando o chassi com motor encarroçado, tendo em vista que o FNDE não poderia adquirir os chassis com motor e a carroceria separadamente. Resta evidente uma característica peculiar do Programa Caminho da Escola.

Frisa-se que a carroceria em si não é responsável pela emissão de poluentes mas sim o conjunto chassis com motor. Nesse sentido, a possibilidade de encarroçamento ao longo do ano de 2023 não traz qualquer impacto adicional do ponto de vista técnico, senão apenas concede tratamento isonômico com aquele dado à prática geral de mercado.

Registra-se, ainda, que os chassis com motor produzidos no âmbito do Programa são transferidos por meio de nota fiscal de remessa para encarroçamento, portanto são totalmente rastreáveis e auditáveis e que os mesmos farão constar de lista de chassis abrangidas no estoque de passagem.

Os fatos expostos acima, além de demonstrarem a ausência de qualquer prejuízo, apenas reforçam a excepcionalidade do Programa Caminho da Escola e reforçam a necessidade de confirmação deste ponto junto ao FNDE e IBAMA.

Resta esclarecer, desde já, que se o entendimento do órgão ambiental for pela obrigatoriedade de produção do veículo encarroçado até o dia 31 de dezembro de 2022, os prazos para cumprimento deste contrato ficam inexequíveis, razão pela qual a proponente registra que declinará de sua proposta.

2. Seja facultada à proponente entregar parte do lote com veículos que já atendam a fase Proconve P8, considerando que: a) há alto de grau de imprevisibilidade e instabilidade na cadeia de suprimentos, e b) o prazo de produção de chassis com motor da fase Proconve P7 encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Justifica-se a condição acima pelo compromisso da proponente em honrar com a execução do contrato a ser firmado. Estando, por algum motivo, impossibilitada de concluir a produção de chassis com motor dentro do ano de 2022, fica vislumbrada a alternativa de se entregar parte do lote com veículos que já atendam a fase Proconve P8, sem qualquer alteração de preço.

Havendo a necessidade de apresentação de um novo protótipo específico para o veículo já homologado na fase Proconve P8, solicita-se que o prazo para apresentação do mesmo seja estabelecido em comum acordo entre as partes.

A ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. solicita, respeitosamente, que seja dado um retorno por parte deste Órgão até o dia 22 de junho de 2022, para que seja dado início à colocação de pedidos para cadeia de fornecedores da empresa.

A ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, despede-se.

Sete Lagoas, 15 de junho de 2022.

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA
ALVAREZ PAULA ALVAREZ
GUEDES:32 GUEDES:32458131
458131808 808
Dados: 2022.06.15
18:50:04 -03'00'

ONHIGHWAY BRASIL LTDA

Ana Paula Alvarez Guedes

CPF: 324.581.318-08

RG: 34.358.777-4

Supervisora de Vendas

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Tipo / Descrição do ORE	Quant.	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	Marca: Iveco. Modelo: Bus 10-190. Fabricante: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Procedência: Nacional. Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	800	Unidade	R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)	R\$ 317.600.000,00 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos mil reais)

O prazo de validade de nossa proposta é até 22 de junho de 2022.

A validade dessa proposta fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos itens elencados acima: 1) confirmação formal deste órgão, em conjunto com o IBAMA, para que os chassis com motor da Proconve P7 dos ônibus ORE 2 objeto dessa proposta possam ser encarroçados ao longo de 2023, e 2) possibilidade de que parte dos veículos entregues já atendam a fase Proconve P8.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

DADOS DA EMPRESA:**Razão Social:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ:** 36.519.422/0001-15**Endereço:** Rod MG-238, S/N Km 73.5 Sala ON-HIGHWAY Bloco II
Distrito Industrial Norte - Sete Lagoas MG - CEP 35.703-138**Tel:** 11 954510023**Endereço eletrônico:** ana.guedes@cnhind.com**Banco:** Santander S.A.033**Agência:** 2271**Conta Corrente:** 13022266-0**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:****Nome:** Ana Paula Alvarez Guedes.**Cargo na empresa:** Supervisora de Vendas**Endereço comercial:** Rua Gomes de Carvalho, 1629, 12º andar, Vila Olímpia.**CEP:** 04547-006.**Cidade:** São Paulo.**UF:** São Paulo/SP.**CPF/MF:** 324.581.318-08**Carteira de identidade nº:** 34.358.777-4 **Expedido por:** SSP/SP.**Naturalidade:** Guarulhos/SP.**Nacionalidade:** Brasileira.

Sete Lagoas, 15 de junho de 2022.

ANA PAULA
ALVAREZ
GUEDES:324
58131808

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
ALVAREZ
GUEDES:32458131808
Dados: 2022.06.15
18:50:24 -03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

Ana Paula Alvarez Guedes

CPF: 324.581.318-08

RG: 34.358.777-4

Supervisora de Vendas